



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE DOM FELICIANO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO  
179/2025, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.**

O Prefeito Municipal de Dom Feliciano, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 4.602, de 21 de janeiro de 2025;

**CONSIDERANDO** o Edital nº 03, de 18 de novembro de 2024;

TORNA PÚBLICO o presente Edital para **CONVOCAR** candidato abaixo relacionado, que têm o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para iniciar o processo de admissão, a contar do primeiro dia útil que seguir ao da publicação deste Edital:

**MONITOR INFANTIL**

<b>Classificação</b>	<b>Candidato</b>
31º lugar	Geovana Martins

A presente convocação destina-se à contratação para fins de tempo remanescente (4 meses e 9 dias) decorrente da rescisão do Contrato nº 77/2025, nos termos do item 10.6 do Edital nº 03/2024.

Para viabilizar o processo de admissão, o candidato convocado deverá comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida Carlos Barbosa Gonçalves nº 270, em horário de expediente – 08h30min-11h e 13h30min-15h, podendo entrar em contato pelo telefone (51) 3677-1490.

**TIAGO ANDRE SZORTYKA**  
Prefeito Municipal

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

**Tipo de Documento: Assinatura de Terceiro(s) (Documentos Gerais)**

**Descrição: Edital de convocação nº 179/2025 para o cargo de Monitor Infantil**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica ou digital através da plataforma de assinatura **Portal de Assinaturas System**. Para verificar a autenticidade das assinaturas clique neste link

<https://sistemas.domfeliciano.rs.gov.br:8181/sys568/publico/autenticidade-documento.xhtml>

e insira o Código CRC: **9DB9DD6A**.

Para acessar o link de assinatura, basta apontar a câmera de seu dispositivo móvel para a imagem abaixo:

